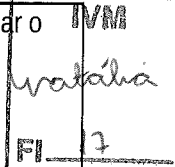


ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015

IVM
 Cristóvão
 FL 16

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Data: 29/01/2019		Nº: 005/2019	
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I							
(Art. 14 da Lei nº 8666/93)							
1 - Unidade Orçamentária demandante: Instituto de 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, tendo como Presidente, Valéria Albino de Araújo Nunes.							
2 - Objeto: Aquisição de tokens e certificações digitais E-CPF							
3 - Origem dos Recursos: 001000103 - REC. PRÓPRIOS - CT							
4 - Justificativa da aquisição ou contratação: Em atenção a demanda específica da Presidência do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, onde solicita-se a aquisição de 2 (dois) tokens e 2 (duas) certificações digitais E-CPF para os servidores Quézia Naiane Gonçalves Silva e Luz, inscrita no CPF nº 048.153.544-64, no cargo de Gerente Administrativo/Financeira, e Ruan Ricardo de Araújo Castro Lajes, inscrito no CPF nº 049.734.924-85, no cargo de Analista de Recursos Humanos. Tal aquisição faz-se necessária para alimentação do sistema SICAP - LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017.							
5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado		
01	2	Un	Token USB	100,00	200,00		
02	2	Sv	Certificação Digital E-CPF A3 (validade de 36 meses)	282,50	565,00		
Total					765,00		
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:							
Funcional programática - Nome da ação			Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor	
03.8500.04.122.1148.4501			3.3.90.30 - 1700	001000103	20191428	200,00	
Manutenção dos serviços administrativos			3.3.90.39 - 0100		20191432	565,00	
TOTAL						765,00	
7 - Valor total por extenso: (setecentos e sessenta e cinco reais)							
8 - Prazo para a Entrega/Execução: 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da Nota de Empenho/ Contrato.							
9 - Local de Entrega/Realização/Instalação: nas instalações do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, localizado na quadra 405 Sul Av. LO 9 HM 06 Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO.							
10 - Condições Gerais:							
10.1 - A cotação e aquisição deverá se dar de modo global e não por item, facilitando a garantia dos produtos e dos serviços;							
10.2 - Os Tokens e Certificados Digitais serão utilizados pelos servidores:							
• Quézia Naiane Gonçalves Silva e Luz - CPF: 048.153.544-64; • Ruan Ricardo de Araújo Castro Lajes - CPF: 049.734.924-85;							
10.3 - Os Tokens e Certificados Digitais dos CPF serão utilizados para envio e assinaturas digitais das remessas de processos através do sistema SICAP-LCO, em Licitações e Atas de Registros de Preços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pelos servidores acima citados, na qualidade de responsáveis autorizados desta Pasta;							
10.4 - Os Tokens e Certificados Digitais serão entregues no Instituto 20 de Maio, na Gerência de Administração e Finanças, e após o recebimento, os servidores devem comparecer à Empresa Certificadora para finalizar o cadastro com horário agendado;							
10.5 - A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, contado da data da assinatura da Nota de Empenho. Nesse período, caso o produto apresente defeito, a contratada deverá realizar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, a troca do produto defeituoso por outro novo, com as mesmas características do objeto contratado;							

- 10.6** – A validade e garantia dos serviços será de 3 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor finalizar o cadastro junto à empresa vencedora;
- 10.7** – Os produtos deverão possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo, versão 1.0 (compatível com 2.0) ou superior;
- 10.8** – Deverão permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
- 10.9** – Ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista e 7, 8, 10) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores);
- 10.10** – Suportar os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 7 e superior), Mozilla (versão 3 e superior) e Chrome;
- 10.11** – A empresa deverá ter Sede ou Representante em Palmas – TO;
- 10.12** – Todo transporte de entrega, será de única e total responsabilidade da empresa contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação;
- 10.13** – A entrega dos produtos deverá seguir em conformidade com as mesmas características das especificações e quantidades exigidas neste Termo de Referência, com qualidade dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente;
- 10.14** – A vigência do certificado será de 36 (trinta e seis) meses;
- 10.15** – O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço de certificação pelos servidores e emissão de Nota Fiscal pela contratada.



11 – Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Data: 29/01/2019 Natália Nascimento Sobral
Assessoria de Gabinete IVM

12 – Validação Orçamentária – Financeira:

Data: 30/01/2019

Carimbo e assinatura

13 – Setor Solicitante:

Data: 30/01/2019

Carimbo e assinatura

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente:

Data: 30/01/2019

Carimbo e assinatura

15 – Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 30/01/2019

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente do Instituto 20 de Maio
de Ensino, Ciências e Tecnologia do
Município de Palmas

Quêzia Naiane G. S. e Luz
Gerente de Finanças IVM

Helius Cavalcante Teodoro
Mat.: 413024521